



Criado pela Lei nº 047 de 10 de Setembro de 2013.

ED. Nº 935/2018 ANO IV PARAÍSO DAS ÁGUAS – MS, SEGUNDA-FEIRA, 08 DE JANEIRO DE 2018

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Ivan da Cruz Pereira
Vice-Prefeito – Ocesino Alves de Oliveira
Secretário Municipal de Administração e Finanças – Ildo Furtado de Oliveira
Secretário Municipal de Saúde – Ueder Pereira de Paula
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Inês dos Santos Pinho
Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania – Fabiana dos Santos P. Pereira
Secretário Municipal de Infraestrutura Rural e Urbana – Daniel Gregio
Secretário Municipal de Planejamento e Fomento ao Desenvolvimento – Wilson Matheus

PODER LEGISLATIVO

Presidente – Anízio Sobrinho de Andrade
Vice-Presidente – Lindomar da Silva Pinheiro
1º Secretário – Roberto Carlos da Silva
2º Secretário – Edson Prechlak de Lima
Vereador – José Divino Francisco da Silva
Vereador – Leonardo Corniani Dias
Vereador – Marcos Antônio Costa e Silva
Vereador – Neife José Garcia
Vereador – Ronaldo Pereira Paniago

DECRETO Nº 367, DE 08 DE JANEIRO DE 2018

Estabelece a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para fins da Execução Orçamentária do Município para o Exercício Financeiro de 2018.

Ivan da Cruz Pereira, Prefeito Municipal de Paraíso das Águas, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no caput do art. 8º, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000,

DECRETA:

Art. 1º. A movimentação financeira e de dotações orçamentárias dos órgãos do município, constantes da Lei nº 255, de 22 de dezembro de 2017, ficam limitados aos valores constantes dos Anexos deste Decreto.

Parágrafo único. A realização de despesas à conta das fontes de recursos relacionados nos Anexos deste Decreto somente poderá ocorrer, respeitadas as dotações aprovadas, até o montante da efetiva arrecadação das receitas correspondentes.

Art. 2º. O fluxo da execução das receitas constantes da Programação Financeira indica a estimativa de arrecadação do município, em cada mês e no exercício, compreendendo as receitas de todas as fontes de recursos.

Art. 3º. O pagamento de despesas de natureza extra-orçamentária, inclusive os Restos a Pagar, fica autorizado até o montante dos saldos financeiros remanescentes do exercício anterior e das diferenças positivas entre o fluxo de receitas e o cronograma de despesas, apuradas em cada mês do exercício de 2018.

Art. 4º. O Secretário Municipal de Administração e Finanças poderá, no âmbito de suas competências, proceder ao remanejamento dos limites entre:

- a) órgãos, respeitados os montantes dos respectivos anexos;
- b) projetos, atividades e operações especiais ou entre programas estratégicos e demais, no âmbito do mesmo órgão.

Parágrafo único. O Secretário Municipal de Administração e Finanças, desde que preservadas as metas constantes dos Anexos deste Decreto, fica autorizado a promover alterações nos cronogramas de pagamento neles estabelecidos.

Art. 5º. Os créditos suplementares e especiais que vierem a serem abertos neste exercício, bem como os créditos especiais reabertos terão sua execução condicionada aos limites fixados à conta das fontes de recursos correspondentes.

Parágrafo único. O Secretário Municipal de Administração e Finanças poderá, por meio de portaria, ajustar os Anexos deste Decreto em decorrência dos créditos adicionais que vierem a ser abertos no exercício de 2018 à conta das respectivas fontes de recursos.

Art. 6º. A execução orçamentária da despesa com pessoal e encargos dos órgãos do Município no exercício de 2018, exceto precatórios, obedecerá, em cada mês, ao teto fixado pela Lei Complementar 101/00.

§ 1º. As demais despesas com pessoal somente poderão ser realizadas, em cada mês após, assegurado o pagamento da folha normal.

§ 2º. Para efeito deste Decreto, a folha normal compreende as despesas com remuneração do mês de referência, décimo terceiro salário e férias.

§ 3º. A ocorrência da situação prevista no § 1º deverá ser objeto de justificativa junto à Secretaria Municipal de Administração e Finanças,

quando do encaminhamento das informações sobre a execução de despesas de pessoal e encargos sociais do mês correspondente.
Art. 7º. Fica aprovada a programação Orçamentária e o Cronograma de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social para o exercício de 2018 na forma dos Anexos a seguir discriminados:
I – Cronograma de Execução Mensal de Desembolso das Despesas;
II – Metas Bimestrais de Despesa;
III – Metas Bimestrais de Arrecadação das Receitas;
IV – Programação Financeira.
Art. 8º. Este Decreto vigorará de 1º de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018.

Paraíso das Águas-MS, 08 de janeiro de 2018.

IVAN DA CRUZ PEREIRA,

Prefeito Municipal de Paraíso das Águas

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº 001/2018

CI nº 146/2017

Ordenador: Ivan da Cruz Pereira

Partes: Município de Paraíso das Águas

LUZIA MARIA DE SOUZA

Objeto: Contratação por tempo determinado para desempenhar as funções no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais – Sede, 40 horas semanais.

Valor: R\$ 1.009,28 (Mil e nove reais e vinte e oito centavos)

Vigência Contratual: iniciando-se no dia 08 de janeiro de 2018, a encerrar-se em 02 de abril de 2018, podendo ser prorrogado nos termos legais.

Amparo Legal: conforme Art. 2º da Lei 15/2013, Lei complementar nº 032/2016. Foi realizado Processo Seletivo para contratação temporária nº 001/2017, devidamente homologado pelo Decreto Municipal nº 340/2017.

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº 002/2018

CI nº 171/2017

Ordenador: Ivan da Cruz Pereira

Partes: Município de Paraíso das Águas

MARLENE PANIAGO DOS SILVA

Objeto: Contratação por tempo determinado para desempenhar as funções no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais – Sede, 40 horas semanais, em substituição a Solange Alves da Silva, que esta Readaptada de suas funções de Concurso.

Valor: R\$ 1.009,28 (Mil e nove reais e vinte e oito centavos)

Vigência Contratual: iniciando-se no dia 08 de janeiro de 2018, a encerrar-se em 06 de julho de 2018, podendo ser prorrogado nos termos legais.

Amparo Legal: conforme Art. 2º da Lei 15/2013, Lei complementar nº 032/2016. Foi realizado Processo Seletivo para contratação temporária nº 001/2017, devidamente homologado pelo Decreto Municipal nº 340/2017.

no uso de sua atribuição legal, conferida pelo inciso VIII ART. 90 da Lei Orgânica Municipal, e

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº 003/2018
CI nº 172/2017

Ordenador: Ivan da Cruz Pereira
Partes: Município de Paraíso das Águas
POLIANA RODRIGUES DA SILVA

Objeto: Contratação por tempo determinado para desempenhar as funções no cargo de Instrutor de Programas Especiais II – Sede, 40 horas semanais.

Valor: R\$ 2.207,79 (Dois mil, duzentos e sete reais e setenta e nove centavos)

Vigência Contratual: iniciando-se no dia 08 de janeiro de 2018, a encerrar-se em 21 de dezembro de 2018, podendo ser prorrogado nos termos legais.

Amparo Legal: conforme Art. 2º da Lei 15/2013, Lei complementar nº 032/2016.

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº 004/2018
CI nº 170/2017

Ordenador: Ivan da Cruz Pereira
Partes: Município de Paraíso das Águas
VANESSA SILVA SANTOS

Objeto: Contratação por tempo determinado para desempenhar as funções no cargo de Instrutor de Programas Especiais II – Sede, 40 horas semanais.

Valor: R\$ 2.207,79 (Dois mil, duzentos e sete reais e setenta e nove centavos)

Vigência Contratual: iniciando-se no dia 08 de janeiro de 2018, a encerrar-se em 21 de dezembro de 2018, podendo ser prorrogado nos termos legais.

Amparo Legal: conforme Art. 2º da Lei 15/2013, Lei complementar nº 032/2016.

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº 005/2018
CI nº 381/2017

Ordenador: Ivan da Cruz Pereira
Partes: Município de Paraíso das Águas
SILVANA APARECIDA DE CARVALHO

Objeto: Contratação por tempo determinado para desempenhar as funções no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais – Sede, 40 horas semanais.

Valor: R\$ 1.009,28 (Mil e nove reais e vinte e oito centavos)

Vigência Contratual: iniciando-se no dia 08 de janeiro de 2018, a encerrar-se em 06 de julho de 2018, podendo ser prorrogado nos termos legais.

Amparo Legal: conforme Art. 2º da Lei 15/2013, Lei complementar nº 032/2016. Foi realizado Processo Seletivo para contratação temporária nº 001/2017, devidamente homologado pelo Decreto Municipal nº 340/2017.

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº 006/2018
CI nº 379/2017

Ordenador: Ivan da Cruz Pereira
Partes: Município de Paraíso das Águas
SEBASTIANA APARECIDA DA SILVA

Objeto: Contratação por tempo determinado para desempenhar as funções no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais – Sede, 40 horas semanais.

Valor: R\$ 1.009,28 (Mil e nove reais e vinte e oito centavos)

Vigência Contratual: iniciando-se no dia 08 de janeiro de 2018, a encerrar-se em 06 de julho de 2018, podendo ser prorrogado nos termos legais.

Amparo Legal: conforme Art. 2º da Lei 15/2013, Lei complementar nº 032/2016. Foi realizado Processo Seletivo para contratação temporária nº 001/2017, devidamente homologado pelo Decreto Municipal nº 340/2017.

PORTARIA Nº 003, DE 08 DE JANEIRO DE 2018.

“Dispõe sobre a nomeação do servidor (a) público (a) municipal que específica, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Paraíso das Águas – Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor IVAN DA CRUZ PEREIRA,

CONSIDERANDO a Lei Complementar 032/2016, RESOLVE:

Art. 1º Nomear, o (a) Sr. (a) Daniele Ferreira dos Santos, portador (a) do CPF nº 439.130.208-02, para o cargo de provimento comissionado de Diretor de Departamento, DAS – 5, lotado (a) na Unidade de Cultura, junto à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

IVAN DA CRUZ PEREIRA



ANEXO III
(Artigo 13º da LC 101/00)

DESDOBRAMENTO DAS RECEITAS Categoria Econômica	Previsão Anual	METAS BIMESTRAIS DE ARRECAÇÃO DAS RECEITAS						
		1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	TOTAL
RECEITAS CORRENTES	43.867.390,00	7.311.231,67	7.311.231,67	7.311.231,67	7.311.231,67	7.311.231,67	7.311.231,65	43.867.390,00
Receita Tributária	5.607.900,00	934.650,00	934.650,00	934.650,00	934.650,00	934.650,00	934.650,00	5.607.900,00
Receitas de Contribuições	235.000,00	39.166,67	39.166,67	39.166,67	39.166,67	39.166,67	39.166,65	235.000,00
Receita Patrimonial	252.000,00	42.000,00	42.000,00	42.000,00	42.000,00	42.000,00	42.000,00	252.000,00
Receita de Serviços	725.200,00	120.866,67	120.866,67	120.866,67	120.866,67	120.866,67	120.866,65	725.200,00
Transferências Correntes	37.047.290,00	6.174.548,33	6.174.548,33	6.174.548,33	6.174.548,33	6.174.548,33	6.174.548,35	37.047.290,00
(-) Deduções da Receita	-5.862.000,00	-977.000,00	-977.000,00	-977.000,00	-977.000,00	-977.000,00	-977.000,00	-5.862.000,00
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	42.350,00	7.058,33	7.058,33	7.058,33	7.058,33	7.058,33	7.058,35	42.350,00
Receitas de Serviços Intra-Orçamentárias	42.350,00	7.058,33	7.058,33	7.058,33	7.058,33	7.058,33	7.058,35	42.350,00
RECEITAS DE CAPITAL	9.756.490,00	1.626.081,67	1.626.081,67	1.626.081,67	1.626.081,67	1.626.081,67	1.626.081,65	9.756.490,00
Transferências de Capital	9.756.490,00	1.626.081,67	1.626.081,67	1.626.081,67	1.626.081,67	1.626.081,67	1.626.081,65	9.756.490,00
TOTAL	47.804.230,00	7.967.371,67	7.967.371,67	7.967.371,67	7.967.371,67	7.967.371,67	7.967.371,65	47.804.230,00

Paraíso das Águas-MS, 08 de janeiro de 2018

Ivan da Cruz Pereira

Prefeito Municipal

Ildo Furtado de Oliveira

Sec. Mun. de Administração e Finanças

Jeferson Schio

CONTADOR CRC - 011058/O-1



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS

PROGRAMAÇÃO
FINANCEIRA
EXERCÍCIO DE
2018ANEXO IV
(Artigo 8º da LC 101/00)

DESDOBRAMENTO DAS RECEITAS Categoria Econômica	Previsão Anual	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA													
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL	
RECEITAS CORRENTES	43.867.390,00	3.655.615,83	3.655.615,83	3.655.615,83	3.655.615,83	3.655.615,83	3.655.615,83	3.655.615,83	3.655.615,83	3.655.615,83	3.655.615,83	3.655.615,83	3.655.615,83	3.655.615,87	43.867.390,00
Receita Tributária	5.607.900,00	467.325,00	467.325,00	467.325,00	467.325,00	467.325,00	467.325,00	467.325,00	467.325,00	467.325,00	467.325,00	467.325,00	467.325,00	467.325,00	5.607.900,00
Receitas de Contribuições	235.000,00	19.583,33	19.583,33	19.583,33	19.583,33	19.583,33	19.583,33	19.583,33	19.583,33	19.583,33	19.583,33	19.583,33	19.583,33	19.583,37	235.000,00
Receita Patrimonial	252.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00	252.000,00
Receita de Serviços	725.200,00	60.433,33	60.433,33	60.433,33	60.433,33	60.433,33	60.433,33	60.433,33	60.433,33	60.433,33	60.433,33	60.433,33	60.433,33	60.433,37	725.200,00
Transferências Correntes	37.047.290,00	3.087.274,17	3.087.274,17	3.087.274,17	3.087.274,17	3.087.274,17	3.087.274,17	3.087.274,17	3.087.274,17	3.087.274,17	3.087.274,17	3.087.274,17	3.087.274,17	3.087.274,13	37.047.290,00
(-) Deduções da Receita	-5.862.000,00	-488.500,00	-488.500,00	-488.500,00	-488.500,00	-488.500,00	-488.500,00	-488.500,00	-488.500,00	-488.500,00	-488.500,00	-488.500,00	-488.500,00	-488.500,00	-5.862.000,00
REC. CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	42.350,00	3.529,17	3.529,17	3.529,17	3.529,17	3.529,17	3.529,17	3.529,17	3.529,17	3.529,17	3.529,17	3.529,17	3.529,17	3.529,13	42.350,00
Receitas de Serviços Intra-Orçamentárias	42.350,00	3.529,17	3.529,17	3.529,17	3.529,17	3.529,17	3.529,17	3.529,17	3.529,17	3.529,17	3.529,17	3.529,17	3.529,17	3.529,13	42.350,00
RECEITAS DE CAPITAL	9.756.490,00	813.040,83	813.040,83	813.040,83	813.040,83	813.040,83	813.040,83	813.040,83	813.040,83	813.040,83	813.040,83	813.040,83	813.040,83	813.040,87	9.756.490,00
Transferências de Capital	9.756.490,00	813.040,83	813.040,83	813.040,83	813.040,83	813.040,83	813.040,83	813.040,83	813.040,83	813.040,83	813.040,83	813.040,83	813.040,83	813.040,87	9.756.490,00
TOTAL	47.804.230,00	3.983.685,83	3.983.685,83	3.983.685,83	3.983.685,83	3.983.685,83	3.983.685,83	3.983.685,83	3.983.685,83	3.983.685,83	3.983.685,83	3.983.685,83	3.983.685,83	3.983.685,87	47.804.230,00

Paraíso das Águas-MS, 08
de janeiro de 2018Ivan da Cruz Pereira
Prefeito MunicipalIldo Furtado de Oliveira
Sec. Mun. de Administração e FinançasJeferson Schio
CONTADOR CRC - 011058/O-1



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS

METAS BIMESTRAIS DE
DESPESA
EXERCÍCIO DE 2018

ANEXO II
(Artigo 8º da LC 101/00)

Órgão	Fixação Anual	METAS BIMESTRAIS DE DESPESA						TOTAL
		1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	
Câmara Municipal	2.053.760,00	342.293,34	342.293,34	342.293,34	342.293,34	342.293,34	342.293,30	2.053.760,00
Gabinete do Prefeito	1.060.000,00	176.666,66	176.666,66	176.666,66	176.666,66	176.666,66	176.666,70	1.060.000,00
Assessoria Jurídica	240.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	240.000,00
Controladoria Geral	259.000,00	43.166,67	43.166,67	43.166,67	43.166,67	43.166,67	43.166,65	259.000,00
Depto. Comunicação Social	386.000,00	64.333,35	64.333,35	64.333,35	64.333,35	64.333,35	64.333,25	386.000,00
Secretaria Planj. Adm e Finanças	2.219.800,00	369.966,67	369.966,67	369.966,67	369.966,67	369.966,67	369.966,65	2.219.800,00
Depto. de Apoio às Ativ. Educ.	880.500,00	146.750,00	146.750,00	146.750,00	146.750,00	146.750,00	146.750,00	880.500,00
Depto. Ensino Escolar	6.108.200,00	1.018.033,33	1.018.033,33	1.018.033,33	1.018.033,33	1.018.033,33	1.018.033,35	6.108.200,00
Depto. Cultura	330.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00	330.000,00
Depto. Esporte e Lazer	2.774.600,00	462.433,33	462.433,33	462.433,33	462.433,33	462.433,33	462.433,35	2.774.600,00
Depto. Desenv. Econômico	893.000,00	148.833,33	148.833,33	148.833,33	148.833,33	148.833,33	148.833,35	893.000,00
Depto. De Turismo	110.000,00	18.333,33	18.333,33	18.333,33	18.333,33	18.333,33	18.333,35	110.000,00
Depto. De Meio Ambiente	344.000,00	57.333,33	57.333,33	57.333,33	57.333,33	57.333,33	57.333,35	344.000,00
Sec. Infraestrutura	13.407.040,00	2.234.506,67	2.234.506,67	2.234.506,67	2.234.506,67	2.234.506,67	2.234.506,65	13.407.040,00
Sec. Assistência Social	450.400,00	75.066,67	75.066,67	75.066,67	75.066,67	75.066,67	75.066,65	450.400,00
Reserva de Contingência	100.000,00	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,65	100.000,00
Fundo Mun. Assistência Social	3.772.930,00	628.821,67	628.821,67	628.821,67	628.821,67	628.821,67	628.821,65	3.772.930,00
Fundo Mun. Invest. Sociais	348.000,00	58.000,00	58.000,00	58.000,00	58.000,00	58.000,00	58.000,00	348.000,00
Fundo Mun. Saúde	6.986.350,00	1.164.391,67	1.164.391,67	1.164.391,67	1.164.391,67	1.164.391,67	1.164.391,65	6.986.350,00
FUNDEB	4.340.000,00	723.333,33	723.333,33	723.333,33	723.333,33	723.333,33	723.333,35	4.340.000,00
Fundo Mun. Criança	10.100,00	1.683,33	1.683,33	1.683,33	1.683,33	1.683,33	1.683,35	10.100,00
SAAE	730.550,00	121.758,33	121.758,33	121.758,33	121.758,33	121.758,33	121.758,35	730.550,00
TOTAL	47.804.230,00	7.967.371,69	7.967.371,69	7.967.371,69	7.967.371,69	7.967.371,69	7.967.371,55	47.804.230,00

Ivan da Cruz Pereira
Prefeito Municipal

Ildo Furtado de Oliveira
Sec. Mun. de Administração e Finanças

Jeferson Schio
CONTADOR CRC - 011058/O-1



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO - DESPESA
EXERCÍCIO DE 2018

ANEXO I

(Artigo 8º da LC 101/00)

Unidade	Fixação Anual	CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO DAS DESPESAS												
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
Câmara Municipal	2.053.760,00	171.146,67	171.146,67	171.146,67	171.146,67	171.146,67	171.146,67	171.146,67	171.146,67	171.146,67	171.146,67	171.146,67	171.146,67	2.053.760,00
Gabinete do Prefeito	1.060.000,00	88.333,33	88.333,33	88.333,33	88.333,33	88.333,33	88.333,33	88.333,33	88.333,33	88.333,33	88.333,33	88.333,33	88.333,37	1.060.000,00
Assessoria Jurídica	240.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	240.000,00
Controladoria Geral	259.000,00	21.583,33	21.583,33	21.583,33	21.583,33	21.583,33	21.583,33	21.583,33	21.583,33	21.583,33	21.583,33	21.583,33	21.583,37	259.000,00
Depto. Comunicação Social	386.000,00	32.166,67	32.166,67	32.166,67	32.166,67	32.166,67	32.166,67	32.166,67	32.166,67	32.166,67	32.166,67	32.166,67	32.166,63	386.000,00
Secretaria Planj. Adm e Finanças	2.219.800,00	184.983,33	184.983,33	184.983,33	184.983,33	184.983,33	184.983,33	184.983,33	184.983,33	184.983,33	184.983,33	184.983,33	184.983,37	2.219.800,00
Depto. de Apoio às Ativ. Educ.	880.500,00	73.375,00	73.375,00	73.375,00	73.375,00	73.375,00	73.375,00	73.375,00	73.375,00	73.375,00	73.375,00	73.375,00	73.375,00	880.500,00
Depto. Ensino Escolar	6.108.200,00	509.016,67	509.016,67	509.016,67	509.016,67	509.016,67	509.016,67	509.016,67	509.016,67	509.016,67	509.016,67	509.016,67	509.016,63	6.108.200,00
Depto. Cultura	330.000,00	27.500,00	27.500,00	27.500,00	27.500,00	27.500,00	27.500,00	27.500,00	27.500,00	27.500,00	27.500,00	27.500,00	27.500,00	330.000,00
Depto. Esporte e Lazer	2.774.600,00	231.216,67	231.216,67	231.216,67	231.216,67	231.216,67	231.216,67	231.216,67	231.216,67	231.216,67	231.216,67	231.216,67	231.216,63	2.774.600,00
Depto. Desenv. Econômico	893.000,00	74.416,67	74.416,67	74.416,67	74.416,67	74.416,67	74.416,67	74.416,67	74.416,67	74.416,67	74.416,67	74.416,67	74.416,63	893.000,00
Depto. De Turismo	110.000,00	9.166,67	9.166,67	9.166,67	9.166,67	9.166,67	9.166,67	9.166,67	9.166,67	9.166,67	9.166,67	9.166,67	9.166,63	110.000,00
Depto. De Meio Ambiente	344.000,00	28.666,67	28.666,67	28.666,67	28.666,67	28.666,67	28.666,67	28.666,67	28.666,67	28.666,67	28.666,67	28.666,67	28.666,63	344.000,00
Sec. Infraestrutura	13.407.040,00	1.117.253,33	1.117.253,33	1.117.253,33	1.117.253,33	1.117.253,33	1.117.253,33	1.117.253,33	1.117.253,33	1.117.253,33	1.117.253,33	1.117.253,33	1.117.253,37	13.407.040,00
Sec. Assistência Social	450.400,00	37.533,33	37.533,33	37.533,33	37.533,33	37.533,33	37.533,33	37.533,33	37.533,33	37.533,33	37.533,33	37.533,33	37.533,37	450.400,00
Reserva de Contingência	100.000,00	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,37	100.000,00
Fundo Mun. Assistência Social	3.772.930,00	314.410,83	314.410,83	314.410,83	314.410,83	314.410,83	314.410,83	314.410,83	314.410,83	314.410,83	314.410,83	314.410,83	314.410,87	3.772.930,00
Fundo Mun. Invest. Sociais	348.000,00	29.000,00	29.000,00	29.000,00	29.000,00	29.000,00	29.000,00	29.000,00	29.000,00	29.000,00	29.000,00	29.000,00	29.000,00	348.000,00

Fundo Mun. Saúde	6.986.350,00	582.195,83	582.195,83	582.195,83	582.195,83	582.195,83	582.195,83	582.195,83	582.195,83	582.195,83	582.195,83	582.195,83	582.195,83	582.195,87	6.986.350,00
FUNDEB	4.340.000,00	361.666,67	361.666,67	361.666,67	361.666,67	361.666,67	361.666,67	361.666,67	361.666,67	361.666,67	361.666,67	361.666,67	361.666,67	361.666,63	4.340.000,00
Fundo Mun. Criança	10.100,00	841,67	841,67	841,67	841,67	841,67	841,67	841,67	841,67	841,67	841,67	841,67	841,67	841,63	10.100,00
SAAE	730.550,00	60.879,17	60.879,17	60.879,17	60.879,17	60.879,17	60.879,17	60.879,17	60.879,17	60.879,17	60.879,17	60.879,17	60.879,17	60.879,13	730.550,00
TOTAL	47.804.230,00	3.983.685,83	3.983.685,83	3.983.685,83	3.983.685,83	3.983.685,83	3.983.685,83	3.983.685,83	3.983.685,83	3.983.685,83	3.983.685,83	3.983.685,83	3.983.685,83	3.983.685,87	47.804.230,00

Paraíso das Águas-MS, 08 de janeiro de 2018

Ivan da Cruz Pereira
Prefeito Municipal

Ildo Furtado de Oliveira
Sec. Mun. de Administração e Finanças

Jeferson Schio
Contador CRC - 011058/O-1

PORTARIA Nº 029, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017.

“Dispõe sobre a substituição de Membro da Comissão de Concurso Público da Câmara Municipal de Paraíso das Águas – Estado Mato Grosso do Sul, e dá outras providências”.

O Presidente da Câmara Municipal de Paraíso das Águas – Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor ANÍZIO SOBRINHO DE ANDRADE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que Membro da Comissão de Concurso da Câmara Municipal de Paraíso das Águas – Estado de Mato Grosso do Sul, constituída pela Portaria nº 25, de 11/12/2017 se declarou impedida;

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, “caput”, da Constituição Federal, que consagra a moralidade e a impessoalidade como princípios regentes da Administração Pública;

CONSIDERANDO que a conduta proba e honesta do servidor público é corolário da moralidade administrativa;

R E S O L V E :

Art. 1º - SUBSTITUIR a Sra. NAYARA SPINDOLA FRANCISCO pelo Sr. IBIO ANTÔNIO CORRÊA, na Comissão de Concurso Público da Câmara Municipal de Paraíso das Águas – Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º - Permanecem inalterados os demais Membros e demais disposições da Portaria nº 025/2017.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paraíso das Águas/MS, 21 de dezembro de 2017.

Anízio Sobrinho de Andrade
Presidente

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 003/2017

A Câmara Municipal de Paraíso das Águas – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Comissão de Concurso Público, constituída através da Portaria nº 025/2017 e alterada pela Portaria nº 029/2017, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados a relação nominal dos candidatos que tiveram os pedidos de isenção da taxa de inscrição DEFERIDOS, conforme segue:

CARGO: ANALISTA DE PLANEJAMENTO E CONTROLE

Insc.	Nome do Candidato	Documento
0000850	FERNANDA CRISTINA MACHADO ARAÚJO	RG 192474 SSPMS
0000940	MARIA CLEONICE DE SOUSA SILVIO	RG 857653 SSPDF

Paraíso das Águas/MS, 03 de janeiro de 2018.

Ibio Antônio Corrêa Membro	João Donizete Corsini Presidente	Adriano Dias Agostinho Membro
----------------------------------	--	-------------------------------------

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 002/2017

A Câmara Municipal de Paraíso das Águas – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Comissão de Concurso Público, constituída através da Portaria nº 025/2017 e alterada pela Portaria nº 029/2017, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados que o Edital nº 001/2017, na alínea “b”, sofreu alteração, passando a vigorar com a seguinte redação:

b) Prova Prática, de caráter eliminatório e classificatório, para os candidatos ao cargo de Assistente Legislativo, aprovados na prova objetiva, com data provável de realização em 11 de março de 2017, em horário e local a ser definido.

Permanecem inalterados os demais itens do Edital nº 001/2017.

Paraíso das Águas/MS, 26 de dezembro de 2017.

Ibio Antônio Corrêa
Membro

João Donizete Corsini
Presidente

Adriano Dias Agostinho
Membro